



*Publicado no "Correio Jocosense" nº 1675, de 12/10/58.*  
**Prefeitura da Estância de São José dos Campos**

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de

de 195

*95*  
DECRETO Nº 216,

de 2 de janeiro de 1958.

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições e nos termos da Lei nº 1, em seu artigo 52, de 1º de setembro de 1.947,

**N O M E I A** o sr. JOSÉ HONÓRIO RIBEIRO para o cargo de AUXILIAR DA SECÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, criado pela Lei nº 513, de 31/10/1957, padrão "N", do Quadro de Funcionários da Prefeitura da Estância, exonerando-o do cargo de Encarregado do Setor Produção do Serviço de Hidrômetros.

Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.958, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 2 de janeiro de 1.958.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Sanitário

Registrado e Publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos dois de janeiro de mil novecentos e cinquenta e oito.

JOSÉ MACHADO  
Chefe da S. E. P.